

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL - SP

INDICAÇÃO Nº

331/2026

O vereador **Marcos Favaleça**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo **Prefeito EVANDRO FARIAS MURA**, as providências que se fizerem necessárias, junto ao **Diretor-Geral de Obras e Serviços Públicos, BRAZ ODAIR BELLO** e o **Diretor do Departamento de Conservação, Limpeza Pública e Serviços Urbanos do Município, WILSON CREPALDI FURLAN** e aos demais setores competentes, no sentido de promover a **limpeza das calçadas, guias e sarjetas em diversos pontos da cidade, conforme registros fotográficos anexos, especialmente nos locais onde há acúmulo de mato, terra e outros resíduos e, nos casos em que a conservação seja de responsabilidade do proprietário do imóvel, que seja realizada a devida notificação para que providencie a limpeza.**

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação tem como objetivo melhorar as condições de limpeza, conservação e segurança dos espaços urbanos, diante da situação encontrada em diversos pontos do município.

O acúmulo de mato, terra e resíduos nas calçadas, guias e sarjetas prejudica a circulação de pedestres, compromete o aspecto urbano e pode dificultar o adequado escoamento das águas pluviais.

Dessa forma, solicita-se que o Município realize a limpeza nos locais de sua responsabilidade e, quando se tratar de obrigação do proprietário do imóvel, que o setor competente proceda à fiscalização e notificação, para que a manutenção seja realizada nos termos da legislação municipal.

Trata-se de uma demanda da população que deverá ser incluída no orçamento vigente do município. Entretanto não havendo a possibilidade de inclusão, a presente demanda deverá constar das peças orçamentárias (Plano Plurianual - PPA, da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA) como forma de desenvolver Políticas Públicas visando atender efetivamente os anseios da população.

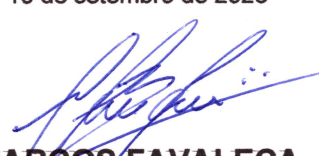
Diante do exposto, solicito as providências necessárias para atendimento desta demanda.

Daí a razão da presente proposição.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro
16 de setembro de 2026

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de

22/09/2026


MARCOS FAVALEÇA
Vereador - PSD

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
16 SET. 2026 PROT. Nº499
PROTOCOLO

